JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N. º 19/2026

Assunto: Pedido de Apoio da Santa Casa da Misericórdia de Lagos

Considerando o pedido apresentado pela Santa Casa Misericórdia de Lagos, solicitando apoio para aquisição de radiadores a óleo, para o Lar de Bensafrim.

Considerando que o Lar de Bensafrim presta um serviço essencial de apoio à população idosa da freguesia , nomeadamente a pessoas em situação de maior vulnerabilidade social;

Considerando a importância de garantir condições adequadas de conforto térmico aos utentes especialmente durante os períodos de temperaturas mais baixas salvaguardando a sua saúde e bem -estar e o papel da Junta de Freguesia no apoio às instituições locais de solidariedade social;

Considerando que as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da "Ação Social", por força da alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia apoiar "atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia", conforme estipulado na alínea v) do artigo n.º 16.º do referido diploma.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal referido, proponho que se delibere atribuir 5 (cinco) radiadores no valor total de €350,00 (trezentos e cinquenta euros) ao Lar de Bensafrim, como forma de apoio social e institucional;

Bensafrim, 11 de fevereiro 2026

O Presidente da Junta

Carlos Miguel dos Santos Vieira

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2026.

Proposta N.º 19/2026, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira**, que se anexa.

VOTAÇÃO:

unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 11 de fevereiro de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira